



DECRETO Nº 053/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 25 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. MAURO RODRIGUES DE FARIA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

